



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 037/2015

ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
d (s) Nº 848 26 - 12 - 2015
Leandro José Monteiro da Silva
Responsável

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1949, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.167,79 (vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0029 /1201.0812200542.085-3390.39.00-40		23.167,79	
0027 /1201.0812200542.085-3390.39.00-12			1.891,79
0101 /1201.0812200542.085-3390.36.00-12			21.276,00
Totais:		23.167,79	23.167,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2015.

Leandro José Monteiro da Silva
LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 037 Data: 15/04/2015

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0029 /1201.0812200542.085-3390.39.00-40	23.167,79				
0027 /1201.0812200542.085-3390.39.00-12		1.891,79			
0101 /1201.0812200542.085-3390.36.00-12		21.276,00			
Totais:	23.167,79	23.167,79	0,00	0,00	0,00